



DECRETO Nº 140, DE 18 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 1947/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 107 e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para tratamento da própria saúde, ao servidor SIDNEI NOGUEIRA TOSTA, motorista de veículos leves, registro funcional nº 13911, conforme requerimento protocolado sob o nº 1947/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04/06/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2021

Atílio Vivácqua-ES, 18 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal